

PROCESSO SELETIVO Nº 077/2023/SESI

FISIOTERAPEUTA (ERGONOMIA)

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para o cargo de **Fisioterapeuta (Ergonomia)**, para lotação na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **27 a 29/10/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva
Fisioterapeuta (Ergonomia)	Ensino Superior	R\$ 4.961,06	30h	-	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Fisioterapeuta:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como fisioterapeuta do trabalho ou ergonomista.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Fisioterapia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Fisioterapia do Trabalho ou Ergonomia e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREFITO.

Síntese das Atividades: Assessorar a equipe de SST, elaborando e coordenando o Programa de Ergonomia das empresas que possuem contrato através do Modelo SESI em SST em vigência; assessorar o programa de Ginástica Laboral, com orientações técnicas; coordenar os serviços de atendimento de primeiro socorros e massoterapia na corrida do SESI; elaborar normas e documentação técnica pertinente à área de atuação; planejar, organizar, controlar e assessorar as unidades organizacionais do Departamento, nas áreas meio e fins; realizar análise e interpretação de dados estatísticos; realizar consultas em fisioterapia e dar pareceres quando for solicitado pelo médico do trabalho; realizar palestras educativas em SIPATS e SEMANAS DE SAÚDE das empresas, através de temas relacionadas à área de fisioterapia do trabalho; executar outras atividades correlatas, de acordo com designação do seu superior imediato e elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: O candidato deverá ter disponibilidade para deslocamentos (ou viagens), quando demandado pelo SESI DR PA.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Técnica e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

2ª Etapa: Prova Técnica: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A prova consistirá em 1 (uma) questão discursiva. A questão deverá ser desenvolvida a partir de um cenário que será apresentado, abordando aspectos relacionados à fisioterapia do trabalho e/ou ergonomia dentro de uma empresa industrial, e sua correção seguirá os critérios do **anexo I**. A avaliação da Prova Técnica valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. **Não será possível reagendamentos.**

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Técnica. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Técnica.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de

responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 20 de outubro de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 077/2023/SESI

FISIOTERAPEUTA (ERGONOMIA)

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TÉCNICA

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO	Pontos
Formatação Textual / Pontuação / Ortografia.	2,5
Compreensão / Conhecimento dos assuntos apresentados e propriedade no desenvolvimento.	2,5
Pertinência das orientações e soluções apontadas.	2,5
Relevância dos argumentos apresentados.	2,5
Total	10,0